



**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2016 DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL DESTINADA A INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 188/2016, firmado com **MARCOS LIMA IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Miguel Couto, nº 242, inscrita no CNPJ sob o nº 93.365.765/0001-06, doravante denominado **LOCADOR**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº 30/2016, Processo nº 120/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal responsável pelo Contrato Administrativo nº 188/2016, datado de 19 de julho de 2016.


**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA QUINTA – da fiscalização: A fiscalização quanto à execução do contrato passa a ser realizada pelo Secretário Municipal da Saúde Sr. Paulo Domingos Savaris.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 07 de janeiro de 2017.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Locatário